"COMUNICADO N.º 111/2025"

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF.: Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025,** de 24 de julho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 025/2025, objetivando a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PONTE SOBRE O RIO SÃO LOURENÇO NA ESTRADA RURAL QUE INTERLIGA A RODOVIA WASHINGTON LUIS (SP 310) ATÉ O DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DO TURVO, TUDO CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL, PARA A PREFEITURA DE MATÃO/SP EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONTRATO DE REPASSE Nº 949891MIDR/CAIXA),"*** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, **APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que decidiu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação em referência em favor da sociedade empresária **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** ficando esta, desde já, **CONVOCADA**, a tomar as providências necessárias para a prestação da garantia prevista no **item 17.09** do Edital, bem como para a regular assinatura do contrato decorrente da referida licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste comunicado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio da Independência, 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

< Prévia da Publicação

Informações

Caderno

Municípios

Seção

Atos Municipais

Subseção / Anunciante

WMNA - Prefeitura Municipal de Matão

Tipo de matéria

Homologação

Tamanho

1 x 11

Valores

Valor Total	Desconto	Retenção de imposto	Valor Devido
R$ 1.014,09	**R$ 304,23**	**R$ 34,07**	**R$ 675,79**

Prévia

1 of 1 Pesquisar

"COMUNICADO N.º 111/2025"

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** N.º 006/2025, de 24 de julho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 025/2025, objetivando a *"Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Pavimentação Asfáltica E Ponte Sobre O Rio São Lourenço Na Estrada Rural Que Interliga A Rodovia Washington Luis (SP 310) Até O Distrito De São Lourenço Do Turvo, Tudo Conforme Descrito No Anexo I (Termo De Referência) E Demais Documentos Constantes No Edital, Para A Prefeitura De Matão/SP Em Parceria Com O Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional (Contrato De Repasse Nº 949891MIDR/CAIXA)"* para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que decidiu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação em referência em favor da sociedade empresária DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando esta, desde já, **CONVOCADA**, a tomar as providências necessárias para a prestação da garantia prevista no **item 17.09** do Edital, bem como para a regular assinatura do contrato decorrente da referida licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste comunicado.

Cumpra-se.
Publique-se.

Palácio da Independência, 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

← Voltar

Fale conosco

Prodesp Marketplace - © Copyright 2025 - Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo | Governo do Estado de São Paulo - Todos os direitos reservados

PREFEITURAS/ESTADO DE SÃO PAULO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025.

COMUNICADO N.º 111/2025

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025**, de 24 de julho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 025/2025, objetivando a ***Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Pavimentação Asfáltica E Ponte Sobre O Rio São Lourenço Na Estrada Rural Que Interliga A Rodovia Washington Luís (SP 310) Até O Distrito De São Lourenço Do Turvo, Tudo Conforme Descrito No Anexo I (Termo De Referência) E Demais Documentos Constantes No Edital, Para A Prefeitura De Matão/SP Em Parceria Com O Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional (Contrato De Repasse Nº 949891/MDR/CAIXA)***, para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

O Prefeito do Município de Matão, **Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que decidiu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação em referência em favor da sociedade empresária **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando esta, desde já, **CONVOCADA**, a tomar as providências necessárias para a prestação da garantia prevista no item **17.09** do Edital, bem como para a regular assinatura do contrato decorrente da referida licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste comunicado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio da Independência, 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI

PREFEITO DE MATÃO

DATA: 14/10/2025

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/10/2025 16:42:15
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Matão
Operador: Célia Regina Guandalini Franzini
Ofício: 11344489
Data prevista de publicação: 15/10/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
23210987	Adjudicacao e Homologacao - CE 006-2025.rtf	1e705d45b1ea8aadf0419ec46cccfac7	10,00	R$ 426,70
TOTAL DO OFICIO			**10,00**	**R$ 426,70**

referida via pública; do lado direito de quem olha de frente para o imóvel mede 85,00m (oitenta e cinco metros), confrontando com o Sistema de Lazer; do lado esquerdo mede 7,45m (sete metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a Avenida Marchesan, deflete à direita e segue medindo 115,38m (cento e quinze metros e trinta e oito centímetros), deflete à esquerda e mede 30,13m (trinta metros e treze centímetros), confrontando com a propriedade de Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A; e finalmente nos fundos mede 153,64m (cento e cinquenta e três metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer, sendo certo que na confluência entre a Rua 01 e Avenida Marchesan, com raio de 9,00m (nove) metros mede 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), perfazendo assim uma área total de 16.260,97 m2 (dezesseis mil, duzentos e sessenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob o nº 31.568;

XV- Uma área de terras de forma irregular, afetada como Área Institucional, do loteamento denominado Parque das Laranjeiras II, situado com frente para a Avenida Oito, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 85,25m (oitenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a referida via pública; do lado esquerdo de quem olha de frente para o imóvel, mede 102,83m (cento e dois metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer; do lado direito mede 18,78m (dezoito metros e setenta e oito centímetros), segue medindo 31,95m (trinta e um metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de Etore José Gonçalves; e finalmente, nos fundos mede 78,58m (setenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com a propriedade de Luiza Gonçalves Benevente, perfazendo assim uma área total de 5.914,10m2 (cinco mil, novecentos e quatorze metros e dez decímetros quadrados), registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob o nº 35.083;

XVI- Uma área de forma retangular, denominada Área Institucional A, remanescente da Área Institucional A, remanescente da Área Institucional, com frente para a Avenida Borborema, do loteamento denominado Jardim Aeroporto II, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, com as seguintes medidas: 50,20m (cinquenta metros e vinte centímetros) de frente; 60,00m (sessenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados; e finalmente 50,20m (cinquenta metros e vinte centímetros) nos fundos, perfazendo a área total de 3.012,00m2 (três mil e doze decímetros quadrados). Confrontando pela frente com a referida via pública; do lado direito de quem se situa de frente para o imóvel, com a Área A1, desmembrada da Área Institucional A; do lado esquerdo com a Área Institucional C; e nos fundos com a Avenida Américo Brasiliense, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 35.175;

XVII- Uma área de terras de forma irregular, afetada como Área Institucional, do loteamento denominado Residencial Eudes Benassi, situado com frente para a Avenida Seis, esquina com a Rua Tres, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 144,32m (cento e quarenta e quatro metros e trinta e dois centímetros) de frente para a referida via pública; 42,31m (quarenta e dois metros e trinta e um centímetros) da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem olha de frente para o imóvel, confrontando com o lote nº 11 da quadra A; 46,71m (quarenta e seis metros e setenta e um centímetros) da frente aos fundos, do lado direito de quem olha de frente para o imóvel, confrontando com a Rua Tres; nos fundos mede 59,07m (cinquenta e nove metros e sete centímetros), deflete à esquerda e segue medindo 14,13m (quatorze metros e treze centímetros); confrontando com a propriedade da Associação Promocional Alpha e Omega; deflete À direito e mede 89,65m (oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer, sendo certo que na confluência entre as vias públicas com raio de 9,00m (nove metros), mede 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) perfazendo assim uma área total de 7.700,00m2 (sete mil e setecentos metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 36.204;

XVIII – Uma área de terras de forma irregular, desdobrada de uma área de terras, afetada como de uso Institucional, do loteamento denominado Azulville I, situado com frente para a Avenida Antonio Gorgatti, esquina com a Rua Vicente Russo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, remanescente da quadra 22-A, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto junto a divisa da área verde, segue pelo alinhamento da Avenida Antonio Gorgatti, medindo 89,38m (oitenta e nove metros e oitenta e oito centímetros), em linha reta segue em curva de concordância medindo 11,83m (onze metros e oitenta e três centímetros), curva com raio de 9,00m (nove) metros e tangente de 6,94m (seis metros e noventa e quatro centímetros), onde confronta com as vias públicas, Avenida Antonio Gorgatti e Rua Vicente Russo (antiga Rua 03), segue no alinhamento da Rua Vicente Russo em linha reta medindo 61,93m (sessenta e um metros e noventa e três centímetros), segue medindo em curva 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), curva com raio de 9,00 (nove metros) tangente de 9,00m (nove metros) confrontando com as vias públicas Rua Vicente Russo e Avenida Arhur Bandelli (antiga Rua 02),segue pelo alinhamento da Avenida Arthur Bandelli, medindo 51,00m (cinquenta e um metros), deflete à esquerda e segue medindo 25,00m (vinte e cinco metros), onde confronta com a Área A do referido desdobro, deflete à direita e segue 20,00m (vinte metros), onde confronta com a Área A do referido desdobro daí deflete à direita e segue medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), onde confronta com a Área A do referido desdobro, daí deflete à esquerda e segue medindo 13,67m (treze metros e sessenta e sete centímetros), onde confronta com a Avenida Arthur Bandelli, daí deflete à esquerda e segue medindo 100,40m (cem metros e quarenta centímetros), até o ponto inicial desta descrição, onde confronta com a Área Verde da quadra 22-A, perfazendo a área total de7.822,62m2 (sete mil, oitocentos e vinte e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 39.576;

XIX – Uma área de terras de forma irregular, afetada como Área Institucional, de formato irregular, localizada no loteamento denominado Parque Flamboyant, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, situada com frente para a Rua Dezessete, medindo 102,50m (cento e dois metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida via pública; no sentido anti-horário segue medindo 160,52m (cento e sessenta metros que cinquenta e dois centímetros), confrontando como o Sistema de Lazer; deflete à esquerda e mede 82,69m (oitenta e dois metros e sessenta e nove centímetros); deflete à esquerda e segue medindo 133,66m (cento e trinta e três metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Área Verde; deflete à esquerda e mede 18,82m (dezoito metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Avenida Seis; segue em curva com raio de 23,00m (vinte e três metros) medindo 24,42m (vinte e quatro metros e quarenta dois centímetros), confrontando com a confluência entre a Avenida Seis e Rua Dezessete, encerrando a área de 12.601,29m2 (doze mil, seiscentos e um metros e vinte e nove decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Matão sob n º 40.918;

XX – Uma área de terras, de forma irregular, afetada como Área Institucional 2, de formato irregular, localizada no loteamento denominado Residencial Las Palmas, situado de frente para a Rua Cinco, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, com a seguinte descrição: tem início na divisa do Equipamento Urbano com a Rua 5 (trecho 2), segue confrontando como Equipamento Urbano com o azimute 188º03'17" e distância 50,00m (cinquenta metros) segue confrontando com a Rua 6 Trecho 2, com o azimute de 278º03'17" e distância 36,14m (trinta e seis metros e quatorze centímetros), segue confrontando com a Rua 19 por um arco de raio 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), segue confrontando com a Rua 19 no azimute 8º03'17" e distância 32,00m (trinta e dois metros), segue confrontando com a Rua 19 por um arco de raio 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), segue confrontando com a Rua 5 Trecho 2 com azimute 98º03'17" e distância 36,14m (trinta e seis metros e quatorze centímetros), fechando assim o perímetro com uma área de 2.222,07m2 (dois mil e duzentos e vinte e dois metros e sete decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob o nº 42.274;

XXI – Uma área de terras de forma irregular, afetada como Área Institucional I, do loteamento denominado Loteamento Parque Industrial Toriba, situado com frente para o prolongamento da Avenida Antonio Gorgatti, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, com a seguinte descrição: medindo 86,74m (oitenta e seis metros e setenta e quatro centímetros), de frente para a citada via pública, daí segue no sentido horário num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 12,47M (doze metros e quarenta e sete centímetros) e mede 17,02 (dezessete metros e dois centímetros), confrontando coma confluência do prolongamento da Avenida Antonio Gorgatti e a Rua 01, daí deflete à direita e segue 46,52m (quarenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com a Rua 01, daí segue num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 2,49m (dois metros e quarenta e nove centímetros) e mede 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a confluência da Rua 01 e da Avenida 01, daí deflete à direita e segue 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Avenida 01, daí segue num raio de 9,00 m (nove metros), tangente de 3,11m (três metros e onze centímetros) e mede 5,99m (cinco metros e noventa e nove centímetros) confrontando com a Avenida 01, daí deflete à direito e segue 22,91m (vinte e dois metros e noventa e um centímetros), confrontando com a Avenida 01, daí segue num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 6,29m (seis metros e vinte e nove centímetros) e mede 10m,98M (dez metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a confluência da Avenida 01 e da Rua 02, daí deflete à direita e segue 69,76m (sessenta e nove metros e setenta e seis centímetros), confrontando com a Rua 02, daí segue num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 13,52m (treze metros e cinquenta e dois centímetros) e mede 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros), confrontando com a confluência da Rua 02 e do prolongamento da Avenida Antonio Gorgatti, encerrando uma área total de 6.398,92m2 (seis mil, trezentos e noventa e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 52.882;

XXII – Uma área de terras triangular de forma irregular, afetada como Área Institucional II, do loteamento denominado Loteamento Parque Industrial Toriba, situado de frente para o prolongamento da Avenida Antonio Gorgatti, nesta cidade, distrito município e comarca de Matão/SP, com a seguinte descrição: medindo 100,06m (cem metros e seis centímetros) de frente para a citada via pública, do lado esquerdo de quem olha de frente para o imóvel mede 36,02m (trinta e seis metros e dois centímetros), confrontando com o lote 08, nos fundos mede 99,49m (noventa e nove metros e quarenta e nove centímetros), confrontando em 8,02m (oito metros e dois centímetros) como lote 05, em 17,00m (dezessete metros) com o lote 02 e em 40,47m (quarenta metros e quarenta e sete centímetros) com o lote 01, sendo certo que entre o prolongamento da Avenida Antonio Gorgatti e a Rua 01 num raio de 9,00m (nove metros) e tangente de 6,49m (seis metros e quarenta e nove centímetros) mede 6,21m (seis metros e vinte e um centímetros), encerrando uma área total de 1.897,07m2 (um mil, oitocentos e noventa e sete metros e sete decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 52.883.

Art. 2º - Após a desafetação das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, as áreas acima listadas ficam liberadas para alienação, por permuta ou por Leilão, observada a necessidade de avaliação prévia de mercado, e autorização legislativa especifica, ficando vedada a avaliação exclusiva pelo valor venal do imóvel.

Parágrafo único: As áreas definidas no Art. 1º desta lei poderão ser desmembradas em áreas menores, desde que atendam a legislação vigente que disciplina a matéria."

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

"COMUNICADO N.º 112/2025"

REF: Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025, de 02 de outubro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 035/2025, objetivando a *"Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento, Transporte, Instalação, Comissionamento, Testes, Energização Inicial Do Sistema E Entrega Técnica De Uma Usina Fotovoltaica De 300kw (Inversores), Conectada À Rede Elétrica Da Concessionária CPFL"*, para o Departamento de Administração e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face do pedido de esclarecimentos apresentado por **HYA GIROTTO** e da impugnação interposta pela licitante **ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** ao Edital em referência, COMUNICA que, conforme a Manifestação da Comissão de Contratação, **conhece da impugnação e a INDEFERE**, pelas razões constantes dos autos.

Informa, ainda, que a íntegra da decisão e reposta dos esclarecimentos poderão ser acessadas no site da Prefeitura: www.matao.sp.gov.br/licitacoes

Permanecem inalteradas as demais regras do Edital.

Publique-se. Cumpra-se!

Matão, 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

"COMUNICADO N.º 113/2025"

REF: Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 011/2025, de 11 de setembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 034/2025, objetivando a *"Ata De Registro De Preços Para Futura Aquisição De Óculos Infantil Completos (Armação+Lentes) E Lentes De Óculos Para Adultos"*, tudo conforme a especificação completa constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, acolhe integralmente a Manifestação da Pregoeira Municipal e da Equipe de Apoio e determina o **INDEFERIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **ÓTICA E RELOJOARIA BELA VISTA DE MATÃO LTDA**, mantendo a classificação e habilitação da empresa **ÓTICA SANTA TERESA LTDA.**

Publique-se, disponibilize-se a decisão integral no site oficial da Prefeitura: https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes, bem como encaminhe-se às interessadas. Decorridos os prazos determino as providências para continuidade do certame.

Matão, 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

"COMUNICADO N.º 111/2025"

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF.: Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** N.º 006/2025, de 24 de julho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 025/2025, objetivando a *"Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Pavimentação Asfáltica E Ponte Sobre O Rio São Lourenço Na Estrada Rural Que Interliga A Rodovia Washington Luis (SP 310) Até O Distrito De São Lourenço Do Turvo, Tudo Conforme Descrito No Anexo I (Termo De Referência) E Demais Documentos Constantes No Edital, Para A Prefeitura De Matão/SP Em Parceria Com O Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional (Contrato De Repasse Nº 949891MIDR/CAIXA)"* para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que decidiu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação em referência em favor da sociedade empresária DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando esta, desde já, **CONVOCADA**, a tomar as providências necessárias para a prestação da garantia prevista no **item 17.09** do Edital, bem como para a regular assinatura do contrato decorrente da referida licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste comunicado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio da Independência, 14 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PERP 087/25 PC 3567/25. AQ. MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS LETRAS F À M PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE. Abertura: 03/11/25 às 9:00. Eliene de Paula Pinto -Secretária de Saúde.

Inf: (11)4512-7821. O Edital encontra-se nos sites www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pnco.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATOS - ADITAMENTOS

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 115/23; PC 30/23; OSC: Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade; Objeto: Prorrogação de prazo referente a "Modalidades Aquáticas "Hidroginástica e Natação"; Prorrogação: 12 (doze) meses; Valor: R$ 580.000,00; Ass. 08/10/25.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.10.15.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: ZELAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. VALOR: R$ 17.110,00 (dezessete mil, cento e dez reais). ASSINATURA: 09/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando o fornecimento de 02 (dois) entrevistadores sociais com escolaridade mínima de ensino médio, para execução de atividades relacionadas ao cadastramento em programas sociais, por tempo determinado, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2025 - Processo nº 444/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. Jales - SP, 09 de outubro de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMUNICADO/ERRATA

Em publicação realizada no Diário Oficial da União. Sessão 3, Página nº 311, em 15/10/2025. A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 466/2025, Pregão Eletrônico nº 74/2025 - NO AVISO DE SUSPENSÃO: Onde se lê: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I. Leia-se: Registro de preço para eventual aquisição de Material Gráfico, vestuário e diversos materiais personalizados com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Jales - SP, 15 de OUTUBRO de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA. VALOR: R$ 34.972,94 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) ASSINATURA: 13/10/2025 OBJETO: Adequação de valor no contrato com empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, de forma descentralizada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Jales, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Anexo I, por tempo determinado., com base na Cláusula 5 do Contrato, bem como parecer Jurídico exarado no dia 02 de outubro de 2025, pelo Procurador-Geral do Município, e justificativa apresentada pela empresa contratada, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2024 Processo nº 109/2024.VIGÊNCIA: 04/08/2026. Jales - SP, 13 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 24531/2025 - Objeto: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2023 promovido pelo FNDE/MEC, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de ventiladores de parede para uso em ambiente escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação com fulcro no § 2, art. 86 da lei 14.133/21. Afigurando-me que a processo epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo na instauração do processo, RATIFICO o procedimento de que se cogita, em favor da empresa: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA - 08.934.225/0001-27.

WILIAM JARDIM PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2025

Objeto: Alienação por venda, dos bens móveis de propriedade da Administração Pública Municipal, considerados inservíveis ao município, conforme Edital completo. Data da Realização: 07/11/2025 às 09:30 h. Cópia do Edital Completo a disposição dos interessados no Setor de Licitação das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de Segunda-feira a Sexta-feira e no site https://www.juliomesquita.sp.gov.br.

ELTON FRANCISCO DE BRITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2025, de 14 de outubro de 2.025 ORGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de requalificação da sinalização, dos passeios públicos e vias do bairro São Camilo e Jardim Tarumã, todos nesta cidade, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí - Avança Jundiaí Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), destinados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Concorrência Eletrônica - Consultar Concorrência Eletrônica - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 09:30 horas do dia 03 de novembro de 2.025.

Agente de Contratação responsável: AGATHA KARNER.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR N° 202337350006 - recebimento da Proposta Eletrônica até: 03 de novembro de 2025, as 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 03 de novembro de 2025, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação R$ 135.274,36 (Cento e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

Lins/SP, 9 de outubro de 2025
FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº 67/2025 - EXTRATO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 083/2025 - Processo nº 244/2025 - Contratante: Município de Louveira - Contratada: VML COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA - Objeto: fornecimento de viatura tipo SUV para a Guarda Municipal - Valor: R$ 312.400,00 - Códigos de recursos e fontes: 656 - 01 - 01. 12. 01. 06. 181. 0014. 2027. 4. 4. 90. 52. 00 Tesouro; 656- 05 - 01. 12. 01. 06. 181. 0014. 2027. 4. 4. 90. 52. 00 Transferências e Convênios Federais - Modalidade: EDITAL Nº 067/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO - Vigência: 60 dias - Assinatura: 07/10/2025.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO

Impugnação nº 36/2025

Trata-se de impugnação formulada pela empresa TURBO SYSTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Edital nº 85/2025 de Pregão Eletrônico.O objeto da licitação é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares em Louveira. A impugnante alegou possível duplicidade e incoerência nos quantitativos de serviços presentes no edital e no Termo de Referência, o que poderia prejudicar a isonomia.

A decisão reconhece a legitimidade e a tempestividade da manifestação, mas conclui que a interpretação da impugnante estava equivocada, pois o valor a ser ofertado corresponde ao total de 28 serviços (resultado de manutenções trimestrais em sete unidades). Consequentemente, o órgão decidiu pela improcedência da impugnação, mantendo integralmente os termos do edital.

Louveira, 14 de outubro de 2025.
JOSÉ CARLOS BELLUSSI
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos do Processo Licitatório n. 077/2025, Concorrência Eletrônica n. 008/2025 - que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSOR OSCAR CAMPIDELLI" que se encontrava designado para o dia 17/10/2025, às 09h00, foi ADIADO "sine die", em virtude de pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentada e possível readequação do edital.

Maracaí, em 15 de outubro de 2025.
PAULO EDUARDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

COMUNICADO N.º 111/2025
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF.: Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025, de 24 de julho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 025/2025, objetivando a "Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Pavimentação Asfáltica E Ponte Sobre O Rio São Lourenço Na Estrada Rural Que Interliga A Rodovia Washington Luis (SP 310) Até O Distrito De São Lourenço Do Turvo, Tudo Conforme Descrito No Anexo I (Termo De Referência) E Demais Documentos Constantes No Edital, Para A Prefeitura De Matão/SP Em Parceria Com O Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional (Contrato De Repasse Nº 949891MIDR/CAIXA)," para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

O Prefeito do Município de Matão, Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decidiu ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação em referência em favor da sociedade empresária DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando esta, desde já, CONVOCADA, a tomar as providências necessárias para a prestação da garantia prevista no item 17.09 do Edital, bem como para a regular assinatura do contrato decorrente da referida licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste comunicado.

Palácio da Independência, 14 de outubro de 2025.
APARECIDO FERRARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PERP Nº 87/2025 PC Nº 3567/2025

PERP 087/2025. PC 3567/2025. AQ. MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS LETRAS F À M PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE. Abertura: 03/11/25 às 9:00. Inf: (11)4512-7821. O Edital encontra-se nos sites www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br.

Mauá SP 14 de outubro de 2025
ELIENE DE PAULA PINTO
Secretária de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no DOU, de 14/10/2025, Aviso de Licitação PERP 086/2025. PC 3437/2025, pag. 297, Seção 03, onde se lê abertura: 27/10/25 as 9h, leia-se abertura: 30/10/025 as 9h. Inf: (11) 4512-7821. O Edital encontra-se nos sites www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br.

Mauá SP 15 de outubro de 2025
ELTON ALVES DE CARVALHO
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo